

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

COMARCA DE NATAL-RN

REGISTRO DE IMÓVEIS
Registro Geral - Livro nº 02LIANE COELHO FAGUNDES TAVARES
OFICIAL
MANOEL FAGUNDES PEREIRA
DIANA COELHO FAGUNDES
KARINA COELHO FAGUNDES SANTOS
SUBSTITUTOS

Matrícula: 33.769

Pág. 1

UMA (01) SALA COMERCIAL, sob o nº **1.008** (mil e oito), localizada no 10º pavimento tipo, integrante do prédio não residencial (Centro Médico Clínico), denominado "**Harmony Medical Center**", situado à Rua Cel. Joaquim Manoel, ou simplesmente: Rua Joaquim Manoel, nº **615**, fazendo esquina com a Rua Piauí, no bairro de Petrópolis, zona leste, na Circunscrição deste Registro Imobiliário da 1ª CRI, desta cidade de Natal, capital do Estado do Rio Grande do Norte, da República Federativa do Brasil, bem como a respectiva fração ideal de **0,005510** avos da totalidade do domínio útil do terreno, foreiro do Patrimônio Municipal de Natal, medindo **3.100,08m²** de superfície, constante da Carta de Aforamento nº **12.506**, expedida pela Prefeitura Municipal de Natal, em data de 18.01.1980, área desmembrada da carta nº 12.151, composta de: sacada, sala e bwc, com área total de **122,02m²**, sendo **61,72m²** de área privativa e **60,30m²** de área comum, imóvel cadastrado sob o seguinte código IPTU/PMN: 3.0013.023.04.0832.0079.5 (9.099161.3).--

Proprietária:-

HARMONY EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., sociedade por quotas de responsabilidade limitada, com sede e foro jurídico à Rua Dr. José Lourenço, nº 870 - Conj. 503, Aldeota, na cidade de Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.497.060/0001-97.--

Título Aquisitivo:-

Foi havido de conformidade com a descrição contida na matrícula nº **3.000**, integrante do Livro nº 2, de Registro Geral, perante esta serventia, Privativa do Registro Imobiliário da 1ª CRI, desta cidade de Natal, capital do Estado do Rio Grande do Norte, a cargo da Titular, Drª. Liane Coêlho Fagundes Tavares.--

O referido é verdade e dou fé.-

Natal - RN, em 18/11/2009.

- Oficial do Registro -

R-1-33.769 = Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, digitada e impressa no Serviço Único Notarial e Registral, Comarca de Taipu - RN, a cargo da titular, srª. Selma Teixeira de Menezes, no Livro nº **118**, às fls. nº **005** a **007v**, em data de **22** de **dezembro** do ano de **(2008)**, o imóvel objeto da presente matrícula, inicialmente descrito e caracterizado, **FOI ADQUIRIDO** por: **GABRIELLA NOGUEIRA TOMAZ DA SILVEIRA**, brasileira, solteira, maior, estudante de direito, portadora da cart. de ident. nº 002.407.423-SEDS/RN (3ª via - expedida em 19.11.2007), inscrita no CPF/MF nº 080.875.484-00, filha de Hamilton Tomaz da Silva e Maria Edna Nogueira Queiroz da Silveira; e, **JULIANA NOGUEIRA DA SILVEIRA**, brasileira, solteira, maior, advogada inscrita na OAB/RN nº. 6601, portadora da cart. de ident. nº 2.069.391-ITEP/RN, inscrita no CPF/MF nº 010.329.464-31, filha de Hamilton Tomaz da Silva e Maria Edna Nogueira Queiroz da Silveira residente e domiciliada à Rua Major Laurentino de Moraes, nº 1218, apto. 1301, Tirol, nesta cidade de Natal-RN; em virtude de compra feita a HARMONY EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., inicialmente identificada/qualificada, Contrato Social de Constituição, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Ceará sob NIRB 23200769544, por despacho em 24.03.1998, naquele ato representada por seu sócio, sr. César Araújo Alencar Araripe, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cart. de ident. nº 459.061-SSP/CE, inscrito no CPF/MF nº 105.030.803-49, residente e domiciliado à Av. Beira Mar, nº 2300, apto. 1500, na cidade de Fortaleza-CE, legalmente constituído; e, ainda como INTERVENIENTE PAGADORA, **Maria Edna Nogueira Queiroz da Silveira**, brasileira, casada, empresária, portadora da cart. de ident. nº. 458.817-SSP/RN, inscrita no CPF/MF nº. 254.494.434-04, residente e domiciliada à Av. Romuado Galvão, nº. 1812, apto. 1801, Lagoa Nova, nesta cidade de Natal-RN; compra essa efetuada pelo preço certo e ajustado de **R\$80.000,00** (oitenta mil reais), sem condições, incluindo-se no referido valor os imóveis das matrículas nºs **33.770** e **33.771**. Avaliação: **R\$130.000,00**.--

O referido é verdade e dou fé.-

Natal - RN, em 18/11/2009.

- Oficial do Registro -

AV-2-33.769 = Consoante requerimento datado de Natal/RN, **14** de **novembro** do corrente ano **(2014)**, que me foi dirigido pela srª. JULIANA NOGUEIRA DA SILVEIRA ARAÚJO, brasileira, atualmente casada sob o regime da separação total e absoluta de bens com o sr. Emerson Antoinne

Santos de Araújo, advogada, portadora da cart. de ident. nº 6601-OAB/RN, inscrita no CPF/MF sob o nº 010.329.464-31, residente e domiciliada à Rua Mipibu, nº 524, apto. 500, Petrópolis, nesta cidade de Natal-RN; **procede-se**, assim, para todos os fins e efeitos de direito a devida e necessária averbação para fazer constar que: em data de 24 de abril de 2014, a srtª. Juliana Nogueira da Silveira "solteira", **contraiu matrimônio** com o sr. EMERSON ANTOINNE SANTOS DE ARAÚJO, celebrado sob o regime da SEPARAÇÃO TOTAL E ABSOLUTA DE BENS (Pacto Antenupcial, lavrado nas Notas do 4º Ofício desta capital, Livro nº 364, fls. 077 e v, em data de 29.01.2014), tudo conforme Certidão de Casamento matrícula: 0949870155 2014 2 00274 030 0024907 78, ato registrado no Livro B-274, fls. 030, nº 24.907 (selo: ABF 053571), passando a mesma a chamar-se: "JULIANA NOGUEIRA DA SILVEIRA ARAÚJO". Notas: a) Vê referido requerimento + cópia da certidão de casamento, tudo devidamente arquivado nesta serventia, na competente e necessária pasta nº 307 – Registro Geral – Livro nº 2, letra "J"; e, b) FDJ – guia nº 7000002002616, valor: R\$390,00; FDJ – guia nº 7000002011897, valor: R\$19,00; e, FRMP – guia nº 000000683813, valor: R\$106,98 (incluindo-se os imóveis das matrículas nºs 33.770 e 33.771).--

O referido é verdade e dou fé.

Natal – RN, 11/12/2014.

- Oficiala do Registro -

Manoel Fagundes Pereira
Substituto
CPF 090.508.094-72
FONE: 3211-8548

R-3-33.769 = Nos termos da Escritura Pública de Incorporação de Bem Imóvel para fins de Integralização de Capital Social, digitada/impressa no Serviço Único Notarial e Registral de Taipu - RN, a cargo da Titular, srª. Selma Teixeira de Menezes, no Livro nº 166, às fls. 139 à 141, em data de 14 de novembro do corrente ano (2014); o imóvel objeto da presente matrícula, inicialmente descrito e caracterizado, **FOI INCORPORADO** ao Patrimônio da pessoa jurídica denominada: **MENO - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 19.353.883/0001-41, com sede na Av. Prudente de Moraes, nº 744, sala 903, Tirol, nesta cidade de Natal-RN, naquele ato representada por sua sócia, srª **Maria Edna Nogueira Queiroz da Silveira**, brasileira, divorciada, empresária, portadora da cart. de ident. nº 458.817-ITEP/RN (2ª via), inscrita no CPF/MF sob o nº 254.494.434-04, residente e domiciliada à Av. Getúlio Vargas, nº 766, apto. 300, Petrópolis, nesta cidade de Natal-RN; em que figuraram como Outorgantes: 1) **Gabriella Nogueira Tomaz da Silveira**, brasileira, solteira, maior, advogada, portadora da cart. de ident. nº 2.407.423-SESDS/RN, inscrita no CPF/MF nº 080.875.484-00, residente e domiciliada à Av. Getúlio Vargas, nº 766, apto. 300, Petrópolis, nesta cidade de Natal-RN; e, 2) **Juliana Nogueira da Silveira Araújo**, brasileira, casada sob o regime da separação total e absoluta de bens com o sr. Emerson Antoinne Santos de Araújo, advogada, portadora da cart. de ident. nº 6601-OAB/RN, inscrita no CPF/MF sob o nº 010.329.464-31, residente e domiciliada à Rua Mipibu, nº 524, apto. 500, Petrópolis, nesta cidade de Natal-RN; atribuindo-se o valor de **R\$60.000,00** (sessenta mil reais), sem condições. Avaliação: **R\$190.000,00**, código de IPTU/PMN nº 3.013.0023.04.0832.0079.1 (9.099161-3). Foram recolhidas as seguintes taxas: a) FDJ – guia nº 7000002002616, valor: R\$390,00; FDJ – guia nº 7000002011897, valor: R\$19,00; e, FRMP – guia nº 000000683813, valor: R\$106,98 (incluindo-se os imóveis das matrículas nºs 33.770 e 33.771).--

O referido é verdade e dou fé.

Natal – RN, 11/12/2014.

- Oficiala do Registro -

Manoel Fagundes Pereira
Substituto
CPF 090.508.094-72
FONE: 3211-8548

AV-4-33.769 = **Prenotação nº 97.222 - de 31.08.2016 - procedimento averbatório** = Na conformidade dos seguintes documentos: a) Requerimento assinado pela drª Gabriella Nogueira Tomaz da Silveira Brandão, brasileira, advogada, casada sob o regime da separação total e absoluta de bens, portadora da cart. de ident. regº nº 2.407.423-ITEP-RN, inscrita no CPF/MF sob o número 080.875.484-00 (OAB-RN nº 11.281), filha de Hamilton Tomaz da Silveira e Maria Edna Nogueira Queiroz da Silveira, residente e domiciliada nesta CIDADE/COMARCA de Natal, Capital do Estado do Rio Grande do Norte à Rua Des. Dionisio Filgueira, nº 761 – aptº 100 (CEP. 59.014-020), no bairro de Petrópolis; b) Contrato Social datado de Natal-RN: 09.outubro.2013, elaborado c/página: 5 de 5, registrado na JUCERN em 19.11.2013, sob o nº 2420649507; Protocolo: 13/077139-2, de 11.10.2013; c) Ato de Rerratificação datado de Natal-RN: 09.outubro.2013, elaborado c/ página: 7 de 7, registrado na JUCERN em 09.01.2014, sob o nº 24295882; Protocolo: 13/087384-5, de 18.12.2013; d) Aditivo Nº 01 – Após Rerratificação datado de Natal-RN: 06.abril.2015, elaborado c/página: 12 de 12, registrado na JUCERN em 22.05.2015, sob o nº 24327679; Protocolo: 15/004144-6, de 16.04.2015; e) Procuração Pública oriunda do Serviço Único Notarial e Registral da CIDADE/COMARCA de Taipú, deste Estado do Rio Grande do Norte, no livro nº 48, fls. 15/15v, datada de 25 de fevereiro do ano de 2015; f) Aditivo Nº 02, após Rerratificação datado de Natal-RN: 06.julho.2015, registrado na JUCERN em 25.08.2015, sob o nº

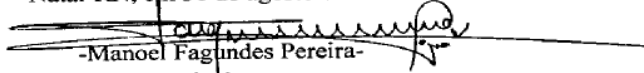
COMARCA DE NATAL-RN

REGISTRO DE IMÓVEIS
Registro Geral - Livro nº 02MANOEL FAGUNDES PEREIRA
DANIELA COELHO FAGUNDES
KARINA COELHO FAGUNDES SANTOS
GERLENE DA CRUZ CADO DA COSTA
ESCRIVENTE AUTORIZADA**Matricula nº 33.769****Pág. 02**

20150190360: Protocolo: 150190360, de 24.08.2015; g) Aditivo nº 01, após transformação datado de Natal-RN: 12.julho.2016 registrado na JUCERN em 04.08.2016, observando-se: todos os documentos antes relatados: cópias reproduzidas nesta serventia, encontram-se devidamente arquivados na Pasta nº 364, integrante do Livro nº 2, de "Registro Geral", letra "S", **procede-se, assim, para todos os fins e efeitos de direito, a devida e necessária AVERBAÇÃO de que: a pessoa jurídica então denominada de "MENQ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA", consoante ADITIVO Nº 02" (letra f) - CLÁUSULA PRIMEIRA, FOI TRANSFORMADA em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, sob o nome: SANTORINI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI, com sede e foro jurídico nesta CIDADE/COMARCA de Natal, Capital do Estado do Rio Grande do Norte, à Rua Apodi, nº 209 - no bairro da Cidade Alta" (CEP. 59025-170), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.353.883/0001-41 e NIRE: 24600027589 + Inscrição Municipal: 2122149, e assim, sua titular: drª Gabriella Nogueira Tomaz da Silveira Brandão, inicialmente identificada e qualificada. **Nota:** FDJ pago conforme guia nº 7000002607960, no valor de R\$ 311,36 + FRMP pago conforme guia nº 0000001064534, no valor de R\$ 42,56.-**

O referido é verdade e dou fé.

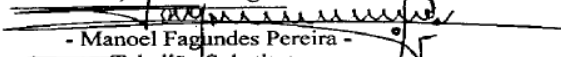
Natal-RN, em 31 de agosto de 2016.


-Manoel Fagundes Pereira-
-substituto-

AV-5-33.769 - Prenotado: nº 101.483 - em 21.08.2017 - procedimento averbatório = Na conformidade do requerimento datado de Natal-RN: 21 de agosto do corrente ano (2017), que me foi dirigido pelo sr. Geraldo Alves de Queiroz Filho, inscrito no CPF/MF sob o nº 064.884.368-00, instruído com a documentação hábil, tudo devidamente arquivado nesta serventia, na competente e necessária pasta nº 403 - Registro Geral - Livro nº 2, letra "S", de que consoante ADITIVOS Nºs. 02, Após Transformação, datado de 13 de janeiro do ano em curso (2017) e 16 de fevereiro do mesmo ano (2017), devidamente registrados e arquivados na JUCERN, observa-se cuidadosamente o seguinte: CLÁUSULA PRIMEIRA - DA TRANSFERÊNCIA DA TITULARIDADE - A titular a srª. GABRIELLA NOGUEIRA TOMAZ DA SILVEIRA BRANDÃO, acima qualificada, cedeu e transferiu onerosamente o capital da empresa no valor de R\$ 78.800,00 (setenta e oito mil e oitocentos reais), já integralizado em moeda corrente nacional do País, conforme Ato Constitutivo, dando real e total quitação, nada mais tendo a reclamar da empresa, para o sr. GERALDO ALVES DE QUEIROZ FILHO, brasileiro, divorciado, nascido em 07/03/1964, empresário, portador da cédula de identidade sob o nº 1.063.993-ITEP/RN e do CPF/MF sob o nº 064.684.368-00, residente e domiciliado à Rua Desembargador Dionísio Filgueira, nº 777, Aptº. 102, Petrópolis, CEP: 59.014-020, nesta Cidade de Natal-RN, assumindo naquele ato o ativo e o passivo existente na empresa; - e **CLÁUSULA QUINTA - AUMENTO DE CAPITAL** - O capital é de R\$ 78.800,00 (setenta e oito mil e oitocentos reais), já totalmente integralizado, ficou naquele ato elevado para R\$ 93.700,00 (noventa e três mil e setecentos reais), totalmente integralizado naquele ato, em moeda corrente nacional do país; e, ainda: consoante CLÁUSULA PRIMEIRA - AUMENTO DE CAPITAL: Aditivo nº 03, Após Transformação datado de Natal-RN: 16.02.2017, o capital social foi elevado para R\$ 3.910.547,00 (três milhões, novecentos e dez mil, quinhentos e quarenta e sete reais), totalmente integralizado naquele ato, em moeda corrente nacional do país. == **Nota:** - Foram recolhidos: FDJ - guia nº 7000002934080, no valor de R22,24 + FRMP - guia nº 0000001269844 no valor de R\$03,26.-

O referido é verdade e dou fé.

Natal/RN, em 29 de Agosto de 2017.

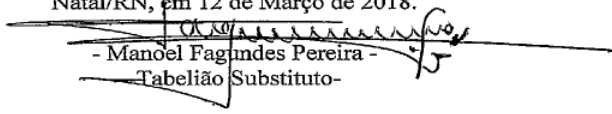

- Manoel Fagundes Pereira -
-Tabelião Substituto-

AV-6-33.769 = Prenotado nº 103.977 - em 12.03.2018 - procedimento averbatório = Consoante **MANDADO DE INDISPONIBILIDADE** datado de Natal-RN: 1º de março do corrente ano (2018), assinado pelo Exmº. Sr. Dr. Décio Teixeira de Carvalho Júnior, Juiz do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região, extraído dos autos do Processo nº 91000-05.2013.5.21.0006 (ExTAC), em que é exequente, o Ministério Público do Trabalho - Procuradoria Regional do Trabalho da 21ª Região; e, executada, a Viação Nordeste Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº

08.324.808/0001-36, procede-se, assim, para todos os fins e efeitos legais, a **AVERBAÇÃO** da **INDISPONIBILIDADE** constituída sobre o imóvel objeto da presente matrícula inicialmente descrito e caracterizado.- Nota:- Vê referido MANDADO + vários outros documentos, tudo devidamente arquivado nesta serventia, na competente e necessária pasta nº 422 – Registro Geral – Livro nº 2, letra “V”. -

O referido é verdade e dou fê.

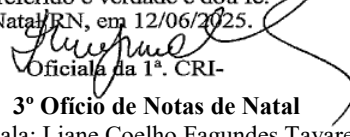
Natal/RN, em 12 de Março de 2018.


- Manoel Fagundes Pereira -
Tabelião Substituto-

AV-7-33.769 = Prenotação nº 138.901 – de 06.06.2025 – Penhora: Consoante depreende-se do Auto de Penhora e Avaliação de Imóveis, datado de Natal/RN, em 10/07/2023, extraído dos autos do processo nº 0000559-60.2022.5.21.0006, - Coordenadoria de Mandados e Pesquisa Patrimonial - CMPP/CAEX, em que figuram como partes: **Exequente** – Ministério Público do Trabalho e outros; e como **Executada** – SANTORINI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI E OUTROS; procede-se sob o nº **AV-7**, a devida e necessária **AVERBAÇÃO DA PENHORA**, constituída sobre o imóvel objeto da presente matrícula. **Notas:** a)- Documentos devidamente arquivados nesta serventia, na competente e necessária pasta nº **808** – Registro Geral, letra “S”; b)- Selo Digital de Fiscalização – TJ/RN: “RN202510949610037006OPW”. ==

O referido é verdade e dou fê.

Natal/RN, em 12/06/2025.


Oficial da 1ª. CRI-

3º Ofício de Notas de Natal

Oficiala: Liane Coelho Fagundes Tavares

Largo Junqueira Aires, 532|Cidade Alta|CEP:59025.275|Natal/RN

Fones: (84) 3211.4661 / 99601.9297 E-mail: protocolo@3cartorionatal.com.br

CERTIDÃO de Inteiro Teor

CERTIFICO, em razão do meu Ofício e a Requerimento, a pedido da parte interessada, e dou fê que a presente expedida em forma de reprografia tem força de Certidão Pública, nos termos do artigo 19, parágrafo 1º da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1973, e respectivas alterações, e que, com relação ao imóvel objeto desta matrícula nº 094961.2.0033769-89, tendo sua situação com referência a alienação, constrições de ônus e de ações reais, pessoais ou reipersecutórias, integralmente nela noticiadas, até a data infra.

Natal, 16/06/2025.

Eu, _____

Oficiala de Registro de Imóveis e/ou Escrevente Autorizado

Ao Oficial	R\$ 0,00
Ao FDJ	R\$ 0,00
Ao FRMP	R\$ 0,00
Ao FCRCPN	R\$ 0,00
Ao ISS	R\$ 0,00
Ao FUNAF	R\$ 0,00
Total	R\$ 0,00
Protocolo	83749

Emols. do Estado e Tx. Ap. Serv. Justia pagos por verba (Inst.G.R na 21/67 de 22/06/67 e Res. S.F. na 4/71 de 22/01/71)



Poder Judiciário do RN

Selo Digital de Fiscalização

Selo Isento

RN202510949610037013VUZ

Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>

Instale um leitor de QRCode
Google Play / App Store

